

## MIGRAÇÃO SENEGALESA E A DISPUTA TERRITORIAL DO COMÉRCIO AMBULANTE NO CENTRO DE PELOTAS

**KÁROLYN MACHADO DA ROSA<sup>1</sup>**; **RODRIGO DE OLIVEIRA PERALDO<sup>2</sup>**; **BRUNO NUNES BATISTA<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – karolyndarosa@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – rodrigoperaldo\_15@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – batistabrunonunes@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A África Ocidental é conhecida por suas diversidades políticas, culturais, econômicas e sociais. Por diversas razões, todos os anos, milhares de pessoas migram dessa região para outros continentes, incluindo a América do Sul. Os deslocamentos populacionais ocorrem a todo momento, pelas mais diversas áreas do planeta, motivados por crises econômicas, guerras, perseguições religiosas, desastres ambientais, etc. Contudo, o Brasil é um dos países que se torna um dos pontos de interesse para os imigrantes senegaleses, que buscam melhores condições de vida. Portanto, iremos abordar a situação dos senegaleses no Município de Pelotas - RS, visando explorar as condições migratórias, a inserção no mercado de trabalho, a forte presença no comércio informal e as disputas territoriais acerca do comércio no centro da cidade.

No presente trabalho, iremos descrever as experiências de um senegalês e a sua chegada no município de Pelotas. Vale destacar que o número de senegaleses que habitam Pelotas é um número bastante reduzido e compreendem principalmente o comércio ambulante.

Os produtos comercializados, cujas variedades se alternavam sazonalmente de acordo com as demandas impostas pelas estações do ano (bijuterias, relógios, calçados, bolsas e acessórios para o verão, como óculos de sol, ou acessórios para o inverno, como luvas, meias e toucas) proporcionaram, no ambiente pelotense, a aproximação e contato social entre os brasileiros e africanos (Roberto; Pinheiro, 2019, p.127).

Nesse sentido, há uma certa disputa territorial em relação ao comércio local. Os produtos comercializados possuem um custo inferior em relação ao que é vendido nas lojas físicas e isso gera conflitos entre vendedores. Vendedores que possuem lojas físicas alegam que pagam impostos, funcionários, energia elétrica, além de possuírem outros gastos para suas lojas e isso acaba por gerar desentendimentos por parte desses vendedores, isso acaba por gerar transtornos entre outros comerciantes e o poder público. Há uma ideia errônea de que esse território não pertence a imigrantes negros.

[...] a construção de ações públicas segregacionistas do espaço urbano, em que os territórios de adensamento quantitativo de pobres e negros precisariam ser erradicados para longe da visibilidade urbana e “civilizada”, condição para a garantia da “ordem social”, da “segurança” e da “salubridade” (DURIGUETTO, 2017, p. 106).

Como forma de se sustentar no novo país, alguns imigrantes senegaleses optaram pelo comércio informal, vendendo suas mercadorias justamente no ponto mais movimentado da cidade: o calçadão. Sendo assim, esses imigrantes territorializaram uma pequena porção do espaço, naquilo que Souza (2013, p. 105) chama de “nanoterritórios”, que seriam territórios curtos (uma parte de uma rua, por exemplo) ocupados cotidianamente como forma de resistência a um poder maior.

## 2. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, primeiramente, foi realizado uma revisão bibliográfica, através de artigos científicos que tratam da problemática dos imigrantes senegaleses que migraram para o Brasil.

A segunda etapa da pesquisa ocorreu por meio de uma entrevista qualitativa, para sabermos de fato os motivos que os imigrantes vieram para o município de Pelotas.

Nos dirigimos ao calçadão, mais precisamente entre as ruas Andrade Neves e Marechal Floriano, o encontro teve início na loja do representante dos senegaleses que nos indicou com quem poderíamos conversar para obtermos as informações necessárias para a pesquisa.

O objetivo dessa entrevista é conhecer o que motivou esse indivíduo a vir até Pelotas, além de compreender as questões econômicas e sociais desses migrantes.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O vendedor que nos concedeu a entrevista estava realizando algumas vendas e foi muito solícito e educado com a nossa chegada, nos apresentamos e demos início a entrevista. Ele alegou que está no Brasil há onze anos e trabalha com venda de diversos artigos, ele relatou que ama o Brasil, gosta da alegria dos brasileiros, gosta das festas, músicas e que é um país acolhedor, com uma cultura muito rica e possui características semelhantes com o Senegal. Mas, o principal motivo de sua vinda foi para ajudar sua família, pois, a moeda do Brasil é mais valorizada do que a do seu país de origem, por esse motivo ele consegue proporcionar uma qualidade de vida confortável para si e para a família que deixou no Senegal. Ao questionar se o mesmo iria trazer sua família para Pelotas ele relatou que não havia muitas possibilidades, por ter um receio da família sofrer xenofobia e racismo e outro fator que dificulta essa migração é o alto custo das passagens aéreas, visto que sua família possui vários membros, incluindo seus filhos.

No entanto, ao questionarmos sobre o trabalho como vendedor, ele relata que tem prazer pelo trabalho, principalmente pelo fato de conversar e pela prática de negociar. Porém, os comerciantes ambulantes precisam seguir uma série de critérios para manterem seus negócios. Há um detalhamento do uso de ocupação do solo e uma série de autorizações para os ambulantes mediante uma legislação específica.

De acordo com o código de posturas do município de Pelotas, no Artigo 63 da lei nº 5832, de 5 de setembro de 2011:

Art. 63: O vendedor ambulante que não possuir autorização do município para exercer sua atividade poderá ter sua mercadoria apreendida no ato da Notificação.

Parágrafo Único - Comércio ambulante não autorizado, ou exercido sem a presença da autorização: multa de 2 (dois) URM.

Na mesma lei, o Artigo 64 informa que:

Art. 64: É proibido ao vendedor ambulante, sob pena de multa: III - Comercializar produtos que não estejam autorizados: multa de 3 (três) URM;

Parágrafo Único - O Poder Público, verificando a existência de comercialização de pontos ou a instalação de ambulante com mais de um ponto, procederá à cassação e desocupação de todos os pontos caracterizados em devido processo administrativo, reintegrando o espaço à comunidade.

As leis são claras e devem ser seguidas para toda a comunidade, porém há casos registrados, no qual, os vendedores senegaleses sofreram uma série de represálias. Como mostra o documentário "Senegalè - Os imigrantes senegaleses em Pelotas" (2018), a apreensão das mercadorias de ambulantes senegaleses no centro da cidade causou tumultos e muitas discussões sobre esse tema. Os senegaleses afirmam terem sido agredidos por fiscais da Secretaria de Gestão da Cidade, sendo vítimas de violência.

A pesquisa encontra-se em sua fase inicial. Contudo, face à análise de material já obtido, é possível observar que através das atividades econômicas exercidas no calçadão, os comerciantes criaram um vínculo com a comunidade pelotense, porém, o modo em que muitos os veem como comerciantes "ilegais", o fato de virem de outro continente e por serem negros, há muitas barreiras difíceis de serem ultrapassadas, principalmente o preconceito racial e o uso da violência. O uso de agressão e tortura, segundo Oliveira (2017. p. 32), é cometido pelas tidas classes dominantes, o homem dotado de poder utiliza a violência quando se trata de preservar os seus privilégios e nesse sentido os negros são injustiçados.

A discriminação racial é a materialização concreta do preconceito. Manifesta-se no âmbito das relações sociais, podendo se apresentar de diferentes formas e situações. Desde atitudes de hostilidade expressas com palavras (escritas ou faladas) a símbolos que criam ou reforçam estereótipos racistas. [...]. A discriminação racial viola direitos, produzindo e ampliando a desigualdade. Retira das pessoas a dignidade, alija do acesso a bens e serviços, expõe a situações vexatórias, humilha, invisibiliza, causa isolamento social. Trata-se de uma situação concreta ou de ameaça aos direitos e à dignidade humana (ROCHA, 2016, p. 13).

Nesse contexto, fica evidente a ideia de manipularem a paisagem da cidade, um fato observado é que existem diversos ambulantes ainda pelo centro da cidade, que vendem alimentos e outros produtos semelhantes ao dos Senegaleses. Nas pesquisas futuras pretende-se investigar se esses outros grupos passam pelas mesmas situações que os Senegaleses.

#### 4. CONCLUSÃO

Após as análises e discussões, podemos evidenciar a importância da ciência geográfica nas pesquisas sobre as migrações, além de analisarmos os fatores que levaram a esses deslocamentos, visando explorar as condições migratórias, a inserção no mercado de trabalho, a forte presença no comércio informal e as disputas territoriais acerca do comércio no centro da cidade, evidenciando nesse sentido que um olhar geográfico sobre esse fenômeno se representa relevante para compreendermos esses fenômenos. Porém, existe um intenso e complexo fluxo de deslocamentos populacionais que ocorrem pelas mais diversas causas, porém, é inegável que esses processos podem gerar tanto acolhimento como rejeição; apoio ou exclusão; diálogo ou opressão.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DURIGUETTO, M. L. Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 128, p. 104- 122, jan./abr. 2017.

OLIVEIRA, G. **Jovens negros no Brasil: civilização e barbárie.** – São Paulo: Ed., Cortez, 2017, v. 60.

PELOTAS. **Lei Complementar** nº 5.832, de 05 de setembro de 2011. Institui o código de posturas do Município de Pelotas. Pelotas, RS. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-pelotas-rs>. Acesso em: 23 ago 2023.

ROBERTO, S. A. A.; PINHEIRO, P. dos S. Do Senegal à Pelotas, RS: migração, identidade e violência. Século XXI – **Revista de Ciências Sociais**, [S. I.], v. 9, n. 1, p. 123–158, 2019.

ROCHA, R. Série assistente social no combate ao preconceito. **Racismo CFESS**, Brasília (DF), 2016, Cad. 3.

SENEGALÈ, Os imigrantes senegaleses em Pelotas. **Senegalè**. YouTube. 01 mar. 2023. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Kd3SM37lia0&ab\\_channel=Senegal%C3%A8-OsimigrantessenegalesemPelotas](https://www.youtube.com/watch?v=Kd3SM37lia0&ab_channel=Senegal%C3%A8-OsimigrantessenegalesemPelotas). Acesso em: 08 ago. 2023.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, v. 11.